

# HISTÓRIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA – APROVADO EM 2012



O planejamento urbano no Brasil sofreu uma mudança importante a partir da promulgação do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001 que veio regulamentar os dois artigos da Constituição Federal que tratam da política urbana (artigos 182 e 183

A política urbana nacional, com a aprovação do Estatuto da Cidade e os planos diretores representam um grande avanço, com a concepção de planejamento e a adoção de instrumentos para que a propriedade cumpra a sua função social.



A revisão do Plano Diretor de Criciúma teve seus estudos iniciados no ano de 2006, após a nomeação pelo decreto n°660/AS/2006 que criou o Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo do Município de Criciúma.

Durante o ano de 2006, foram realizadas diversas reuniões com vários técnicos da Prefeitura para informar a necessidade de revisão do Plano Diretor. Foram realizados 03 cursos de capacitação técnica aos membros do núcleo gestor, sendo os mesmos: 1°- Curso de nivelamento; 2° - Curso Estatuto da Cidade e Plano Diretor e 3° - Palestras.

Realizou-se o levantamento técnico do município sob os aspectos econômicos, sociais, urbanísticos e ambientais – Leitura Técnica.

# RELATÓRIO TÉCNICO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Volume 1: ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE MAPAS

TEMÁTICOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS E

PESQUISAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Criciúma (PMC)
Instituto de Pesquisas Ambientais e
Tecnológicas
Universidade do Extremo Sul Catarinense

Chiversidade do Extremo Sur Catarmense

Criciúma-SC, Fevereiro de 2007.



No ano de 2007 foi definida a metodologia para a realização das reuniões comunitárias, assim como foi lançado para a comunidade o início dos trabalhos da revisão participativa do Plano Diretor.



EVENTO DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PDP



🛮 EVENTO DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PDP



EVENTO DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PDP



Foram realizadas diversas reuniões no período da tarde para a mobilização de uma parcela das comunidades e após foram realizadas as reuniões comunitárias de acordo com o seguinte cronograma:

REGIÃO	DIA	LOCAL
08	27/06/07	SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO 4ª LINHA
06	04/07/07	SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO LINHA BATISTA
10	11/07/07	SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO SANTA LUZIA
03	18/07/07	SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO MINA BRASIL
07	25/07/07	CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SÃO LUIZ
09	01/08/07	SALÃO DE CINEMA DA SCAN – BAIRRO PINHEIRINHO
02	08/08/07	SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO MARIA CÉU
05	15/08/07	GINÁSIO NA PÇA. CHAMINÉ NO BAIRRO PRÓSPERA
01	22/08/07	CENTRO COMUNITÁRIO NO CENTRO DO RIO MAINA
04	29/08/07	AUDITÓRIO DO SEBASTIÃO T. DOS SANTOS -
		COLEGIÃO

# 1° REUNIÃO: SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO 4ª LINHA – DIA: 27/06/2007

Primeira Linha Sangão, Primeira Linha Quartel, Primeira Linha São João, Jardim das Paineiras, Pedro Zanivan, Jardim Esteves, Morro Estevão, Quarta Linha, Dagostin, H.G., Sangão, São Roque, Capão Bonito, Morro Albino, Verdinho, Vila São Domingos, Vila Maria.



#### 2° REUNIÃO: SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO LINHA BATISTA - DIA: 04/07/2007

Vila Rica, Loteamento Marli, Imigrantes, Demboski, Linha Anta, Santa Isabel, Selinger, Linha Batista, Linha Cabral, J. Buenos Aires.





#### 3° REUNIÃO: SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO SANTA LUZIA - DIA: 11/07/2007

São Defende, Mãe Luzia, Lot. Montevideo, Lot. Búrigo, São Sebastião, Santo André, Lot. Elisa, Lot. Adriana, Jardim Cananéia, Jardim União, Mina União, Progresso, Cidade Mineira Nova, Mina União, Vila Manaus, Santa Luzia, Lot. Veneza, Nova Esperança.



# **4° REUNIÃO: SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO MINA BRASIL – DIA: 18/07/2007** São Simão, Mina Brasil, Cruzeiro do Sul, Lote 6, Santa Catarina, Vera Cruz.



#### 5° REUNIÃO: CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SÃO LUIZ - DIA: 25/07/2007

Renascer, Lot. Primavera, Lot. Airton Sena, Ana Maria, Lot. Vila Nova, Cristo Redentor, Lot. Natureza I, Lot. Natureza II e Moradas do Sol, São Luiz, Lot. Anita Garibaldi, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso.





# 6° REUNIÃO: SALÃO DE CINEMA DA SCAN - BAIRRO PINHEIRINHO - DIA: 01/08/2007

Vila Floresta II, Boa Vista, São Francisco, Teresa Cristina, Santa Augusta, Paraíso, Pinheirinho (SCAN), Cruz Vermelha, Alto Pinheirinho, Milanese, Universitário, Jardim Angélica.



#### 7° REUNIÃO: SALÃO DA IGREJA NO BAIRRO MARIA CÉU - DIA: 08/08/2007

Mina do Toco, Naspolini, Tia Maria Zanette, Mina do Mato, Maria Céu, Operária Nova, Santa Catarina, Santo Antônio.



# 8° REUNIÃO: GINÁSIO NA PÇA. CHAMINÉ NO BAIRRO PRÓSPERA - DIA: 15/08/2007

Próspera, Ceará, Lot. Zomer, Lot. Casagrande, Jardim Maristela, Nossa Senhora da Salete/ Centro Social Urbano, Brasília, Argentina/ Lot. Bitencourt.





#### 9° REUNIÃO: CENTRO COMUNITÁRIO NO CENTRO DO RIO MAINA - DIA: 22/08/2007

Floresta I, Francesa, Coloninha Zili, Vila Zuleima, Rio Maina (centro), Wozocris, Vila Isabel, São Marcos, Vila Miguel, Rio Bonito, Laranjinha, Estaçãozinha, São José, Las Vegas, Metropol, Poço Um, Colonial, Vila Visconde.



10° REUNIÃO: AUDITÓRIO DO SEBASTIÃO T. DOS SANTOS - COLEGIÃO - DIA: 29/08/2007 Comerciário, Michel, Santa Bárbara, Pio Correa, Centro, São Cristóvão.



Nas reuniões houve a participação de:

REGIÃO 01 – 119 PARTICIPANTES – 18 REPRESENTANTES; REGIÃO 02 – 146 PARTICIPANTES – 18 REPRESENTANTES; REGIÃO 03 – 128 PARTICIPANTES – 12 REPRESENTANTES; REGIÃO 04 – 144 PARTICIPANTES – 28 REPRESENTANTES; REGIÃO 05 – 093 PARTICIPANTES – 14 REPRESENTANTES; REGIÃO 06 – 190 PARTICIPANTES – 28 REPRESENTANTES; REGIÃO 07 – 133 PARTICIPANTES – 21 REPRESENTANTES; REGIÃO 08 – 284 PARTICIPANTES – 28 REPRESENTANTES; REGIÃO 09 – 149 PARTICIPANTES – 19 REPRESENTANTES; REGIÃO 10 – 167 PARTICIPANTES – 19 REPRESENTANTES.

Após a indicação dos delegados, estes foram capacitados para a discussão em relação à revisão do Plano Diretor.



Foram realizadas 04 reuniões de assuntos como: Trânsito e transporte, zoneamento, economia e questões ambientais. No total foram realizadas 86 reuniões durante o ano de 2007.

Sendo que o resultado da leitura comunitária, que foi retirada das reuniões comunitárias, foram as seguintes:

#### **DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR**

#### OBRAS E INFRA-ESTRUTURA OIE

PROMOVER O SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA COM TRATAMENTO DE ESGOTO, RECOLHIMENTO DE LIXO E DESTINO FINAL DO LIXO, DRENAGEM URBANA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL A TODOS OS HABITANTES;

ORIENTAR A DISTRIBUIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE ACORDO COM O TAMANHO DA CIDADE E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER, INCENTIVAR E INCREMENTAR A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E NAS OBRAS PARTICULARES EM TODO O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AO LONGO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER E INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE CICLOVIAS AO LONGO DAS PRINCIPAIS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR A PARCERIA NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

MEIO AMBIENTE	MA
---------------	----

PROMOVER A CONCIENTIZAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO DA NECESSIDADE DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PRESERVAR, PROTEGER E FISCALIZAR AS MARGENS NÃ OCUPADAS DO RIO CRICIÚMA, DO RIO SANGÃO, DO RIO MAINA, DO RIO MÃE LUZIA, DO RIO CEDRO, DO RIO LINHA ANTA, DO RIO ELDORADO, RIO RONCO D'ÁGUA E DO RIO 4ª LINHA, PROMOVENDO SEU ADEQUADO USO E REFLORESTANDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS BEM DEFINIDOS;

PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DOS RIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL;

FISCALIZAR E PRESERVAR AS ÁREAS LEGAIS DAS NOVAS EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ABSORÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS IMPEDINDO O PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO URBANO;

IMPLANTAR O CONTROLE DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR E PROMOVER À ARBORIZAÇÃO URBANA COM ESPÉCIES NATIVAS EM PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E TERRENOS PARTICULARES, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS BEM DEFINIDOS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PREVER O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

ORIENTAR E PROMOVER O APROVEITAMENTO DAS ÁREAS DEGRADADAS, DESDE QUE RECUPERADAS, PARA A SUA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

PROTEGER AS ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO NO MORRO CASAGRANDE, MORRO CECHINEL, MORRO DA CRUZ, MORRO ESTEVÃO/MORRO ALBINO E MORRO MÃE LUZIA, DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS ESTIMULANDO O REPLANTIO DAS ÁRVORES NATIVAS, ONDE HOUVE DESMATAMENTO;

PROIBIR E FISCALIZAR A QUEIMA DE LIXO URBANO E PNEUS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO E RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE;

INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS COMPROMETIDAS COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS;

TRÂNSITO E TRANSPORTE/MOBILIDADE	TT

INCENTIVAR E PROMOVER O TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;



PROMOVER UM ESTUDO DO SISTEMA VIÁRIO QUE INTERLIQUE OS BAIRROS DANDO NOVAS ALTERNATIVAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE;

PROMOVER A ACESSIBILIDADE AO TRANSPORTE PÚBLICO E A MOBILIDADE URBANA;

PROMOVER UMA POLÍTICA DE INCENTIVO A EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR A MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DE MASSA CRIANDO NOVOS EIXOS DE LIGAÇÃO URBANA;

IMPLEMENTAR MELHORIAS CONSTANTES NOS PRINCIPAIS ACESSOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

CULTURA

PROMOVER A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES COM A CULTURA DIVERSIFICADA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

INCENTIVAR A CULTURA, LAZER NOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS;

IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A CULTURA BUSCANDO VERBAS EM TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO E NA INICIATIVA PRIVADA:

PROMOVER POLITICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE LEVANDO CULTURA, EDUCAÇÃO, LAZER, RECREAÇÃO E TRABALHO;

PRESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS COM RECREAÇÃO, CULTURA E EDUCAÇÃO;

LAZER/ESPORTE L

INCENTIVAR A EXECUÇÃO DE MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E IMPLEMENTAR ÁREAS DE LAZER PROPORCIONAIS AO NÚMERO DE HABITANTES, POR BAIRRO, POR REGIÃO;

PROMOVER LAZER E CULTURA ACESSÍVEL A TODOS;

OCUPAR A CRIANÇA, O JOVEM E O IDOSO COM ATIVIDADES DE LAZER E ATIVIDADES ESPORTIVAS;

TRABALHO/ECONOMIA TR

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E COOPERATIVAS, DE INDÚSTRIAS E DO COMÉRCIO EM TODO O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE;

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DO TRABALHADOR E DO JOVEM;

UTILIZAR A LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS;

PROMOVER E GARANTIR CRICIÚMA COMO PÓLO INDUSTRIAL DO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE OFEREÇA OPORTUNIDADE DE TRABALHO E EMPREGO FORMAL;

IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DESBUROCRATIZE A VINDA DE EMPREENDEDORES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA E POSSIBILITE A MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS JÁ EXISTENTES;

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM MAIS EMPREGO E RENDA AOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

DEFINIR A LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS BEM DISTRIBUÍDAS AO LONGO DE TODO O MUNICÍPIO OBEDECENDO ÀS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO E QUE CONTEMPLE TODA A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO ÀS COMUNIDADES CARENTES:

INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DA DIVERSIDADE DE SEGMENTOS ECONÔMICOS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;



MORADIA MO

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES DE ÁREAS OCUPADAS IRREGULARMENTE NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DISPONIBILIDADE DE LOTES POPULARES EM TODO O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER POLÍTICA PÚBLICA PARA A REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DA POPULAÇÃO QUE MORA EM ÁREAS DE RISCO;

IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA QUE IMPEÇA O AUMENTO DE ÁREAS OCUPADAS IRREGULARMENTE;

IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR QUE O EMPRESÁRIO PARTICULAR INVISTA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA;

SAÚDE S

PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA COM QUALIDADE EM TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES HOSPITALARES E DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO DE SAÚDE PREVENTIVA AO LONGO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

EDUCAÇÃO

PROMOVER O ADEQUADO USO DOS RECURSOS REFERENTES À EDUCAÇÃO UTILIZANDO-OS COM QUALIDADE;

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

IMPLANTAR NO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A EDUCAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;

INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO NAS DIFERENTES REGIÕES DE LOCAIS DE INFORMAÇÃO;

GESTÃO POLÍTICA GP

IMPLANTAR OS SERVIÇOS E O TRABALHO PÚBLICO COM QUALIDADE;

PROMOVER O USO ADEQUADO DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS;

IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS PARA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ESTABELECENDO PRIORIDADES;

GARANTIR O ACESSO FACILITADO AOS REPRESENTANTES POLÍTICOS;

PROMOVER O PLANEJAMENTO URBANO DA CIDADE DE CRICIÚMA PARA UMA MELHOR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

PROMOVER A ERRADICAÇÃO DE NOVAS OCUPAÇÕES IRREGULARES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO EFETIVA:

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO, NAS PROPOSTAS E NAS OBRAS;

PROMOVER A CONTINUIDADE DAS AÇÕES PÚBLICAS DE UM GOVERNO PARA O OUTRO;

GESTÃO URBANA GU

IMPLANTAR E REGULAMENTAR NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA OS INSTRUMENTOS EXISTENTES NO ESTATUTO DA CIDADE, LEI 10.257/2001;

PROMOVER ESTUDOS PARA A DELIMITAÇÃO CORRETA E OFICIAL DOS BAIRROS DE CRICIÚMA;

PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES DE ÁREAS OCUPADAS;

IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO PARA ORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, ESTRUTURANDO O PLANEJAMENTO URBANO PARA CRICIÚMA;

PROMOVER O EMBELEZAMENTO DAS ÁREAS PÚBLICAS E PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;



INCENTIVAR E PROMOVER A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL;

PROMOVER A REVISÃO TÉCNICA DAS ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO COM CRITÉRIOS FÍSICOS E AMBIENTAIS BEM DEFINIDOS;

PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE OCUPAÇÕES IRREGULARES JÁ EXISTENTES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 10.257 E DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.220/2001;

INCENTIVAR A ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA COM ESPÉCIES NATIVAS EM PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS:

CONTROLAR A ORDENAÇÃO DE ZONEAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

ORIENTAR A CONCESSÃO DE DIREITOS DE PESQUISAS E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA:

ESTABELECER CRITÉRIOS, NO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE; REVISAR O ZONEAMENTO DE USO DE SOLO, SEPARANDO OS USOS RESIDENCIAIS DOS DEMAIS, DEFININDO EIXOS COMERCIAIS DE SERVIÇOS E INDUSTRIAIS;

SOCIAIS

INCENTIVAR A QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA;

PROMOVER UM CONTROLE E UM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE, QUANDO NÃO POSSUIR EMPREGO E NEM HABITAÇÃONO MUNICÍPIO;

INCENTIVAR CONDIÇÕES DIGNAS DE CONVIVÊNCIA, TRABALHO, LAZER, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEUS HABITANTES;

CIDADANIA
-----------

PROMOVER AOS MORADORES A CONSCIÊNCIA DOS SEUS DEVERES E DIREITOS;

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CIDADÃOS CRÍTICOS, PARTICIPATIVOS E DINÂMICOS;

INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS DECISÕES ENVOLVENDO ASSUNTOS DE INTERESSE DA CIDADE.

As conclusões destas reuniões serviram como produto para a elaboração das diretrizes iniciais na montagem da minuta do Plano Diretor Participativo. Nas mesmas reuniões houve a indicação dos representantes das regiões (delegados), estes foram capacitados posteriormente para a discussão em relação à revisão do Plano Diretor.

No início do ano de 2008 foi elaborada a Minuta de Lei do Plano Diretor, para posteriores discussões com os delegados e possíveis modificações; (janeiro e fevereiro – 2008).

Houve 08 reuniões com técnicos – arquitetos e engenheiros para a elaboração da proposta de parâmetros urbanísticos.

Participação em várias reuniões públicas e em entidades para a divulgação e discussão do novo plano diretor, entidades, sindicatos e na Câmara de Vereadores.



Elaboração de estudos referentes ao desenvolvimento de perspectivas (3D) e cálculos para a implementação dos novos índices urbanísticos; (junho a dezembro – 2008)

Durante este período foram realizadas 27 reuniões com os delegados para a discussão da Minuta de Lei do Plano Diretor, desde 12/03/2008 até 24/11/2008 – concluídas as discussões da Lei de Diretrizes Urbanísticas – reuniões todas as segundas-feiras, das 19h às 22h.

Foram montadas imagens de todas as edificações existentes na área central de Criciúma para futuros estudos de desenho urbano e disponibilização das informações públicas via internet – junho a dezembro/2008.

Após a elaboração da minuta do projeto de lei, no final do ano de 2008, com a ampla participação do núcleo gestor e dos delegados das diversas regiões do município, esta foi encaminhada ao consórcio das empresas Hardt-Engemin, ainda em dezembro de 2008 — contratados pela CODESC — Companhia de desenvolvimento do Estado de Santa Catarina/DNIT — Departamento nacional de Infraestrutura de Transportes - como medida compensatória pela obras de duplicação da BR 101, para os mesmos analisarem técnica e juridicamente o texto da mesma.

Em paralelo a atual administração solicitou às entidades que participam do núcleo gestor que confirmassem os nomes dos membros de suas entidades para a elaboração de um novo decreto de constituição do núcleo gestor.

Foi solicitado também ao consórcio das empresas Hardt-Engemin que apresentasse um cronograma de atividades para a conclusão da minuta do projeto de lei (Lei de Diretrizes Urbanísticas e Lei de Zoneamento do Solo Urbano e Rural)

Encaminhou-se um ofício a CODESC, em 09/07/2009, com a nova proposta de cronograma e foi recebida a resposta em 10/08/2009, após contato telefônico com o técnico da CODESC.

O consórcio das empresas Hardt-Engemin foi contatado na data de 10/08/2009, para solicitar informação das pendências existentes entre o consórcio das empresas e a CODESC/DNIT, em reunião no Gabinete do Prefeito, com a presença dos Srs. Representantes da CODESC, do Consórcio, os técnicos da PMC, O Sr. Secretário do Sistema Viário e o Sr. Prefeito Municipal.

Nossa primeira reunião, de retomada das discussões do Plano Diretor foi realizada no dia 03/09/2009, com a presença de grande parte dos delegados e do núcleo gestor.



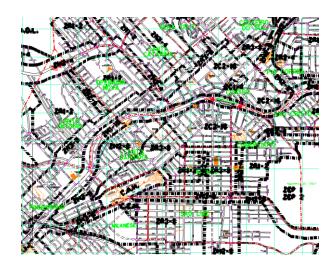
A partir de então foram realizadas em todas as quintas-feiras, à noite, as reuniões, conforme cronograma encaminhado ao Ministério Público, sendo que as mesmas foram realizadas nas datas de 10/09/09, 17/09/09, 24/09/09, 01/10/09, 08/10, 15/10/09, 22/10/09, 29/10/09, 05/11/09, 12/11/09, está última foi onde se encerrou as discussões e definições.

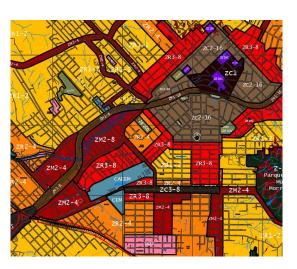
No dia 19/11/2009, foi discutida e definida a proposta de regimento para a audiência pública, a qual foi realizada no dia 10/12/2009, quinta-feira, às 19h. E nesta audiência, que foi obrigatória, apresentou-se resumidamente para a comunidade, o que foi realizado com relação à revisão do Plano Diretor. (conforme Atas – anexos)

O consórcio das empresas Hardt-Engemin, entregou toda a documentação relativa às Leis de Diretrizes Urbanísticas e a Lei de Zoneamento de Uso do Solo Urbano e Rural, até o dia 25/11/2009, para os textos serem disponibilizados via internet, em consulta pública.

Após a audiência pública realizada no salão Ouro Negro, o projeto de Lei, foi encaminhado à procuradoria do município que juntou toda a documentação e a justificativa do projeto de lei para posterior envio à Câmara de Vereadores em 15 de dezembro de 2009.

O projeto de Lei na Câmara de Vereadores, passou por diversas comissões, e recebeu novos conteúdos por também serem realizadas outras audiências públicas. O Projeto após votação final na Câmara de Vereadores, foi encaminhado à Prefeitura de Criciúma para sanção do Prefeito Municipal, sendo que esta ocorreu no dia 28/12/2012.







Por fim, os projetos arquitetônicos elaborados, para análise da municipalidade, com base na lei anterior e com a consulta expedida em dezembro de 2012 puderam ser aprovados no máximo até o final do mês de junho do corrente ano. Após este período todos os novos projetos deveriam ser elaborados atendendo a Lei Complementar nº 095/2012.

# Giuliano Elias Colossi

Arquiteto e Urbanista – CAU A23187-8 – Matrícula PMC 40016 Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor - DPU